



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL RF 202/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: ELAINE HENRIQUE OLIBERTO(lote 20), MARIA APARECIDA FERREIRA(lote 19) e SIDNEI ALVES DA SILVA(lote 22), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **ROSALINA PEGO, sob o protocolo de nº 00013.252/2018**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana, constituído do lote 021(vinte e um) da quadra 012(doze), do Loteamento Luciene Matos Ferreira, situado à Rua Valentim Bispo Ferreira, nº 21, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 10 de julho de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal